

AVISO N.º 1/2016

MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER
SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)
INTERVENÇÃO 6.4 – INVESTIMENTOS NA CRIAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NÃO
AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 97/2015, DE 20 DE JULHO
ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA ASDEPR

Torna-se público que se encontra aberto o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +).

1. Objetivos

Promover condições para o desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações agrícolas e a criação e/ou desenvolvimento de iniciativas empresariais nas zonas rurais.
Aumentar o emprego em meio rural.

2. Prioridade

6 – Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais
B – Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

3. Área geográfica

Território de Intervenção da ASDEPR, constituído pelos concelhos de Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande

4. Natureza dos beneficiários

4.1 Agricultores ou membros do agregado familiar do agricultor;

Cofinanciado por:



Governo dos Açores



União Europeia

Fundo Europeu Agrícola de
Desenvolvimento Rural
*A Europa investe nas zonas
rurais*

Handwritten signature

4.2 Qualquer pessoa singular ou coletiva de direito privado, que tenha enquadramento no conceito de micro ou pequena empresa.

5. Tipologia dos pedidos de apoio

As tipologias dos pedidos de apoio são, designadamente, as constantes do Anexo II da Portaria 97/2015, de 20 de julho, e que dela faz parte integrante.

6. Dotação Orçamental

A dotação orçamental de Despesa Pública afeta ao presente concurso é de 279.949,67 €.

7. Número máximo de projetos de investimento admitidos por beneficiário

Não aplicável.

8. Despesas elegíveis

As despesas elegíveis são, designadamente, as constantes dos Anexos III da Portaria 97/2015, de 20 de julho, e que dela faz parte integrante.

9. Despesas não elegíveis

As despesas não elegíveis são, designadamente, as constantes do Anexo IV da Portaria 97/2015, de 20 de julho, e que dela faz parte integrante.

10. Forma, taxa e limites dos apoios

10.1 Os apoios previstos para esta intervenção assumem a forma de subvenção não reembolsável, comparticipada em 85% pelo FEADER e 15% pelo orçamento regional.

10.2 As taxas de apoio variam entre 50% e 70%, nos termos do anexo V da Portaria 97/2015, de 20 de julho.

10.3 A concessão dos apoios no âmbito da portaria 97/2015 respeita o estabelecido no Regulamento (EU) n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de *minimis*.

11. Critérios de seleção

A pontuação é atribuída aos critérios de seleção, através da seguinte fórmula:

$$P = 0,50 A + 0,50 B$$

Cofinanciado por:



Governo dos Açores



União Europeia

Fundo Europeu Agrícola de
Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas
rurais

Sendo que:

P – Pontuação

Pontuação total do pedido de apoio que traduz a soma ponderada dos critérios A e B.

Os projetos que não obtenham a pontuação igual ou superior a 50 pontos são indeferidos.

A – Nível de adequação à Estratégia de Desenvolvimento Local

Tem por finalidade avaliar o enquadramento do pedido de apoio nos objetivos estratégicos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Local, tipologias de projetos e criação de emprego, tendo por base a fórmula de cálculo abaixo:

$$A = 0,40 A1 + 0,30 A2 + 0,30 A3$$

B – Análise Técnica

Pretende-se uma avaliação considerando os aspetos diferenciadores dos projetos, tendo em conta diversos aspetos, nomeadamente impacto territorial, inovação, ambiente e experiência dos promotores, tendo por base a fórmula de cálculo abaixo:

$$B = 0,30 B1 + 0,20 B2 + 0,20 B3 + 0,30 B4$$

Apresenta-se a pontuação para cada um dos critérios de seleção:

A – Nível de adequação à Estratégia de Desenvolvimento Local	Pontuação
A1 – Conformidade do projeto com os objetivos da EDL	
Não adequado	0
Adequado (1 objetivo)	75
Muito adequado (2 ou mais objetivos)	100
A2 – Tipologia do projeto	

Cofinanciado por:



Governo dos Açores



União Europeia

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais

Criação de empresa	
<input type="checkbox"/> Oferta suficiente	0
<input type="checkbox"/> Melhoria ou diversificação da oferta	50
<input type="checkbox"/> Escassez na oferta	75
<input type="checkbox"/> Falha no mercado	100
Empresa existente	
<input type="checkbox"/> Intervenção ao nível das instalações e/ou equipamentos:	
Melhora a qualidade ou aumenta a capacidade de resposta do serviço ou produto prestado?	
<input type="checkbox"/> Não	0
<input type="checkbox"/> Sim	50
<input type="checkbox"/> Modernização	75
<input type="checkbox"/> Diversificação	100
A3 – Promoção do emprego	
Aumenta o n.º de postos de trabalho?	
<input type="checkbox"/> Não	0
<input type="checkbox"/> Sim	100
B - Análise Técnica	
	Pontuação
B1 – Impacto do projeto no Território de Intervenção	
Sem impacto	0
Com impacto local	75
Com impacto concelhio	100
B2 – Inovação	
Vetores:	
Introdução de novos produtos, serviços ou processos inexistentes na localidade	
Desenvolvimento de produtos ecológicos	
Introdução de Produtos Endógenos	
Novas formas de comercialização	
Carácter inovador das ações de marketing e de promoção dos produtos/serviços	
Acessos a novos segmentos e mercados não tradicionais	
Escoamento dos produtos locais	
Utilização de novas tecnologias	
Utilização de novos meios na venda, divulgação e promoção dos produtos locais	
Outros não especificados	
Classificação:	

Cofinanciado por:



Governo dos Açores



União Europeia

Fundo Europeu Agrícola de
Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas
rurais

Nenhum vetor	0
1 vetor	75
2 ou mais vetores	100
B3 – Ambiente	
Utilização de recursos naturais ou resíduos gerados na Região	
Eficiência energética e utilização de energias renováveis	
Contribuição para a sensibilização ambiental	
Proteção ambiental	
Outros não especificados	
Classificação:	
Nenhum vetor	0
1 vetor	75
2 ou mais vetores	100
B4 – Qualificação e experiência do promotor	
O promotor não possui experiência profissional no ramo nem formação profissional adequada	0
O promotor possui experiência profissional no ramo ou formação profissional adequada	75
O promotor possui experiência profissional no ramo e formação profissional adequada	100

12. Prazo para apresentação dos pedidos de apoio

Os pedidos de apoio são apresentados entre os dias 15 de janeiro e 15 de fevereiro de 2016.

13. Procedimentos para a apresentação dos pedidos de apoio

13.1 A apresentação dos pedidos de apoio é efetuada na sequência da abertura de concurso, de acordo com o plano anual divulgado no portal do PRORURAL+, em <http://proruralmais.azores.gov.pt>, e no portal do Portugal 2020, em www.portugal2020.pt.

13.2 A apresentação dos pedidos de apoio e dos documentos ou declarações que sejam constitutivos da sua elegibilidade, efetua-se através da submissão eletrónica do formulário disponível no portal do PRORURAL+, sendo a autenticação dos mesmos, realizada através de código de identificação atribuído para o efeito.

13.3 Considera-se a data da apresentação do pedido de apoio a data da última submissão eletrónica.

14. Documentos a apresentar no pedido de apoio

14.1 Elegibilidade do beneficiário:

Identificação Fiscal

Cofinanciado por:



Governo dos Açores



União Europeia

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais

Identificação Civil
Certidão Permanente
Declaração de Início de Atividade
Situação Tributária
Situação Contributiva
Relatório e Contas
Modelo IES
Balanço e Demonstração Intercalar
Curricula
Certificado PME (IAPMEI)
Relatório e Contas (Participantes e Participadas)
Modelo IES (Participantes e Participadas)
Licença de Exploração
Licença Comercial / Utilização
Estudo e Avaliação

14.2 Elegibilidade do Projeto:

Comprovativo da Posse do Terreno ou Imóvel
Orçamentos
Orçamentos adicionais
Catálogos técnicos
Memória Descritiva
Alvará de Construção
Capitais Alheios
Planta de Localização
Planta do Estabelecimento
Planta da Cobertura
Mapa de Vãos

15. Pareceres de entidades externas e das entidades que intervêm no processo de decisão

Os investimentos propostos devem ser objeto de parecer prévio, por parte das entidades com competência na matéria, quando aplicável.

Após a conclusão da análise do pedido de apoio e aplicação dos critérios de seleção, é emitido um parecer técnico e uma proposta de decisão, devidamente fundamentada, sendo esta enviada à Autoridade de Gestão, para decisão final.

16. Contactos onde podem ser obtidas informações adicionais

Cofinanciado por:



Governo dos Açores



União Europeia

Fundo Europeu Agrícola de
Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas
rurais

ASDEPR - Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural

Sede

Morada: Gaveto da Rua do Espírito Santo, n.º 11 B
Rosário
9560-079 Lagoa
Telefone: 296965768
Fax: 300013490
E-mail: asdepr.isabel@mail.telepac.pt

Gabinetes de Desenvolvimento Local

Povoação

Morada: Rua Infante Sagres
Povoação
9650-422 Povoação
Telefone: 296550200
E-mail: asdepr.jose.a@gmail.com

Nordeste

Incubadora de Empresas de Nordeste
Morada: Largo da Ponte, s/n
Nordeste
9630-165 Povoação
Telefone: 296098229
E-mail: asdepr.catia@gmail.com

17. Meios de divulgação

O presente aviso bem como a legislação aplicável, estão disponíveis no portal do PRORURAL+, em <http://proruralmais.azores.gov.pt>, e na página web da ASDEPR, em www.asdepr.com.pt.

18. Processo de divulgação dos resultados

Os pedidos de apoio decididos serão divulgados no site do PRORURAL+ em <http://proruralmais.azores.gov.pt>

Lagoa, 15 de janeiro de 2016

O Organismo Intermediário de Gestão

Cofinanciado por:



Governo dos Açores



União Europeia

Fundo Europeu Agrícola de
Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas
rurais